



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS  
CNPJ: 01.612.693/0001-36 – Fone: (83) 3488-1023  
AV 29 DE ABRIL, 96 – CENTRO.  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

# Relatório de Gestão da Assistência Social

SANTA INÊS – PB

2015



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS  
CNPJ: 01.612.693/0001-36 – Fone: (83) 3488-1023  
AV 29 DE ABRIL, 96 – CENTRO.  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**João Nildo Leite**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Francisco de Sales Rodrigues do Nascimento**  
VICE-PREFEITO MUNICIPAL

**Maria Pereira Campos Leite**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO

**Norma Daliane Rodrigues Vieira – Assistente Social**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS  
CNPJ: 01.612.693/0001-36 – Fone: (83) 3488-1023  
AV 29 DE ABRIL, 96 – CENTRO.  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### **IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR MUNICIPAL**

- Nome do Município: **Santa Inês**
- Estado: **Paraíba**
- Endereço: **Avenida 29 de Abril, Nº 96, CEP: 58978-000.**  
**Fone: (83) 3488-1023 Fax: (83) 3488-1023**
- Nome do Órgão Gestor Municipal: **Prefeitura Municipal de Santa Inês**
- Nome do Responsável: **João Nildo Leite**
- Cargo do Responsável: **Prefeito**

### **IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

- Nome do Município: **Santa Inês**
- Estado: **Paraíba**
- Endereço: **Avenida 29 de Abril, Nº 96, CEP: 58978-000.**  
**Fone: (83) 3488-1023 Fax: (83) 3488-1023**
- Gestão: **Básica**
- Nome do Órgão Gestor: **Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS)**
- Nome do Responsável: **Maria Pereira Campos Leite**
- Cargo do Responsável: **Secretária Municipal de Assistência Social**
- Ano de Execução: **2015.**

## **APRESENTAÇÃO**

O Relatório Anual de Gestão aqui apresentada se constitui como um instrumento de gerenciamento da Política Municipal de Assistência Social do município de Santa Inês – Paraíba, com o intuito de identificar o processo de implementação e execução dessa política, em um contexto de avaliação os serviços, programas, projetos e benefícios executados nessa política, durante o ano de 2015.

As diretrizes estabelecidas na Política Nacional de Assistência Social (PNAS - 2004) e na Norma Operacional Básica (NOB/SUAS), regulamentadas no Sistema Único da Assistência Social redefinem os procedimentos para o desenvolvimento de ações no campo da Assistência Social no nosso país, inserindo novas condições para o seu processo de gestão, sendo, portanto, um desafio para a efetivação da assistência social, como uma política social pública de garantia de direito.

Destaca-se, nesse sentido, a necessidade da articulação de diversos atores para a efetivação do que está disposto nas leis que regulamentam a política, que necessitam de uma prática reflexiva, que insira seus debates e ações na perspectiva dos direitos sociais. Assim, delimita-se aqui, de forma sintética, os procedimentos desenvolvidos para a efetivação da Política de Assistência Social no município de Santa Inês, durante o ano de 2015.

## **ANÁLISE AVALIATIVA**

O município de Santa Inês – PB, no âmbito da Política de Assistência Social está inserido no nível de habilitação básico, onde o município assume com autonomia a gestão da Proteção Social Básica, através do co-financiamento municipal e federal para a gestão dos serviços, programas, projetos e benefícios da referida política no ano de 2015.

O terceiro ano da atual gestão municipal assistiu a ampliação e a dinamicidade na execução da política de assistência social, articulada com um conjunto de políticas públicas municipais, que inserem o cidadão de Santa Inês no centro de todas as iniciativas sociais públicas, por meio da harmonia entre o desenvolvimento social e econômico, com a execução de cursos de geração de emprego e renda e ações de convivência comunitária e inclusão social, por exemplo.

Dirigidas aos indivíduos, grupos e famílias que vivenciam situação de risco e vulnerabilidade social, as ações, serviços, programas e projetos organizaram-se de acordo com a Proteção Social Básica, tendo o território como referencial na expressividade da cidadania e reconquista dos direitos sociais.

Destarte, em nome da Prefeitura Municipal de Santa Inês, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Equipe de profissionais é que se estrutura esse relatório, o qual serve de instrumento para avaliação e transformação do contexto a qual se vincula suas ações, fundamentada na busca pela garantia da oferta dos serviços socioassistenciais com qualidade, a quem deles necessitar, na perspectiva da garantia do direito do cidadão à assistência social.

## **AÇÕES DESENVOLVIDAS**

### **Proteção Social Básica**

No município de Santa Inês - PB, a atenção destinada às situações de vulnerabilidade e risco da população inseridas no contexto de abordagem do SUAS se desenvolve a partir da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios inseridos nos equipamentos sociais da Proteção Social Básica, composto por 01 (um) CRAS urbano e 01 (uma) extensão do mesmo, onde funciona o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 à 14 anos.

Como visto, o município e Santa Inês – PB possui 01 (um) CRAS urbano localizado em uma área de fácil acesso, onde funciona o Serviço de Proteção e Atenção Integral às Famílias (PAIF) contando com Coordenação exclusiva. Em relação ao funcionamento com equipe, o CRAS Santa Inês contempla os 5 dias da semana. No que tange ao financiamento das ações, os recursos são advindos dos níveis federal e municipal, destacando-se a proposta do Estado da Paraíba em repassar recursos ao Fundo Municipal de Assistência Social, o qual, através da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Humano, afirma que irá efetivar o repasse ainda no início do ano de 2016.

No CRAS Santa Inês, as demandas dos usuários atendidos se referem, sobretudo, à demandas relativas aos benefícios eventuais; inclusão nos programas PROJOVEM e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Bolsa Família, PETI, BPC e pessoas sem documentação.

No que se refere ao atendimento à população usuária, a organização da rede apresenta-se de forma satisfatória, posto que o CRAS dispõe de elementos fundamentais para seu funcionamento e, portanto, para a efetivação dos preceitos dispostos na orientações do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

No âmbito da atuação dos CRAS, é possível identificar ainda, atividades e ações essenciais à operacionalização de seu trabalho social e que orientam o desenvolvimento de ações. Nessa perspectiva, destaca-se:

- a) Acolhida/Visitas domiciliares e escuta qualificada para a identificação das necessidades sociais;

- b) A realização de busca ativa para o acompanhamento de usuários;
- c) A avaliação periódica do trabalho desenvolvido;
- d) O desenvolvimento de campanhas sócioeducativas;
- e) O desenvolvimento de trabalhos com grupos de usuários no CRAS;
- f) A articulação com a rede sócioassistencial do território;
- g) A articulação com entidades da comunidade;
- h) A realização de Fóruns, reuniões, encontros, palestras e/ou seminários; e
- i) A construção de Materiais Sócioeducativos, entre outros.

No contexto dos programas, projetos, serviços e benefícios destacam-se:

### **1. Benefício de Prestação Continuada (BPC);**

O Benefício de Prestação Continuada (BPC) é uma modalidade de benefício assistencial prevista na Política de Assistência Social e demais instrumentos legais – normativos da referida Política. Instituído pela Constituição Federal e regulamentado pela LOAS/9310, este benefício integra a Proteção Social Básica no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), não sendo necessária a prévia contribuição previdenciária para ter acesso ao mesmo.

As informações alcançadas pelo monitoramento 2015 realizado no município de Santa Inês - PB demonstram que o mesmo possui um total de 39 beneficiários, conforme Relatório de Informações do Pacto do Aprimoramento. O município declara ainda sua adesão ao BPC na escola.

### **2. Benefícios Eventuais;**

Os Benefícios Eventuais são definidos na LOAS (93) e suas alterações como “provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do SUAS”. Constituem-se como direitos sociais formalmente instituídos, com vistas a atender as necessidades humanas básicas, ocorrendo de forma integrada aos demais serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social nos municípios.

No município de Santa Inês – PB, os benefícios eventuais são ofertados mediante regulamentação em lei, configurando-se como um direito, embora apresente um caráter emergencial. Acerca dos tipos de benefícios existentes no município em questão, constituem: auxílio funeral, cesta básica e enxoval.

### **3. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (crianças, adolescentes e idosos);**

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 6 a 14 anos é ofertado em outra unidade referenciada ao CRAS, localizada na Rua Mãe Cabocla, S /N – Centro, Santa Inês-PB, com a oferta de serviços em 04 (quatro) dias da semana, nos dois períodos (manhã e tarde). Tem por foco a constituição de um espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções são pautadas em abordagens lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.

No CRAS é ofertado o Serviço de Convivência para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos, os encontros são realizados três dias por semana, tem por foco o fortalecimento da convivência familiar e comunitária e contribui para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social e a participação cidadã.

O Serviço de Convivência para Idosos é oferecido no CRAS, uma vez por semana, e tem como foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e da sociabilidade da pessoa idosa do município. As ações estimulam a relação intergeracional e a articulação em rede, com destaque para as contribuições do Núcleo de Apoio à Saúde da Família e as ações desenvolvidas em parceria com o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes.

Os grupos são acompanhados por orientadores sociais e facilitadores de oficinas e, supervisionado por um profissional de nível superior do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, a Assistente Social, técnica de referência, também encarregada de atender as famílias dos jovens, por meio de Serviço de Proteção e Atendimento Integral à família (PAIF).

#### **4. CADÚNICO e Acompanhamento do Programa Bolsa Família:**

O Cadastro Único possibilita conhecer a realidade socioeconômica dessas famílias, trazendo informações de todo o núcleo familiar, das características do domicílio, das formas de acesso a serviços públicos essenciais e também dados de cada um dos componentes da família. Portanto, é utilizado para seleção de beneficiários e integração de programas sociais do Governo Federal, como o Programa Bolsa Família, o PROJOVEM, a Tarifa Social da Energia, entre outros.

No acompanhamento do Plano Brasil Sem Miséria, o MDS utiliza as informações do Cadastro Único. Nesse sentido, o município de Santa Inês, de acordo com os registros de outubro de 2015 do Cadastro Único e com a folha de pagamento de novembro de 2015 do Programa Bolsa Família, tem:

- 1.013 famílias registradas no Cadastro Único;

- 678 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (71,08% da população do município): esse total representa 115,90% do total estimado de famílias do município com perfil de renda do programa.

Inserido no acompanhamento do Programa Bolsa Família e na oferta de serviços ao público alvo desse programa, a Secretaria Municipal de Assistência Social, em parceria com o CENDAC ofertou, durante o ano de 2015, 06 cursos profissionalizantes:

1. Informática;
2. Manicure e Pedicure;
3. Depilação e Design de Sobrancelhas;
4. Recepcionista;
5. Cabelereiro;
6. Estética.

A quantidade de usuários beneficiados com essas ações equivaleu a cerca de 150 pessoas, os quais tiveram acesso a qualificação da mão de obra, estimulando o acesso a trabalho e renda.

## **5. Encaminhamento para a retirada de Documentação Civil**

A Secretaria Municipal de Assistência Social em parceria com a Casa da Cidadania, localizada na cidade de Itaporanga – PB possibilitou o acesso de cerca de 150 pessoas à documentação civil básica.

A garantia do acesso da população à documentação é um direito civil e deve ser estimulada pela gestão da assistência social, portanto, o município de Santa Inês reconhece a importância do estímulo ao acesso e, para tanto, busca estratégias e parcerias para fortalecer tal direito.

## **6. PRONATEC Brasil sem Miséria**

O PRONATEC Brasil sem Miséria oferece gratuitamente cursos de qualificação profissional com duração mínima de 160 horas para pessoas com mais de 16 anos de idade, prioritariamente aqueles que estejam inscritos no Cadastro Único. Custeados pelo MEC, os cursos são ministrados por instituições de reconhecida qualidade técnica, como as entidades do Sistema “S” (Senai, Senac, Senat e Senar), a rede federal de educação profissional, científica e tecnológica e as redes estaduais, distrital e municipais de educação profissional e tecnológica.

No município de Santa Inês estão sendo ofertados dois cursos do PRONATEC, pactuados no ano de 2015, os quais ofertam 20 vagas cada um, para a população inscrita no Cadastro Único. Os cursos ofertados são: Pedreiro de Alvenaria e Eletricista instalador predial de Baixa Tensão, tendo como instituição responsável pela formação do SENAI.

# Relatório Fotográfico

SANTA INÊS – PB

2015

## Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes



## Cursos de Geração de Emprego e Renda



## Pronatec

